



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE MAZAGÃO

Publicação: 17/08/2022

Edição nº 215

ATOS DE EXECUTIVO

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal de Mazagão
JOÃO DA SILVA COSTA

Vice-Prefeito
JOSÉ HOSANA NUNES DA SILVA

Chefe de Gabinete - GAB-PMMz
ROSICLÉIA DIAS DE CASTRO

Procurador Geral - PROGEM
MARCELO DA SILVA LEITE

Controlador Geral - COGEM
ALBERTO CORDEIRO VIEIRA

Secretariado

Secretário Especial de Governo - SEGOV
ADILSON DE SOUZA PIMENTEL

Secretária Municipal de Administração - SEMAD
ANA DALVA DE ANDRADE FERREIRA

Secretário Municipal de Finanças - SEMFIN
MÁRIO ROCHA DE MATOS FILHO

Secretário Municipal de Planejamento - SEMPLAN
JESUS NAZARENO GOMES DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA
CLÉSIO DO NASCIMENTO RODRIGUES

Secretário Municipal de Educação - SEMED
MANOEL SOUZA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Saúde - SEMSA
ALINE CRISTIANE TEIXEIRA DA SILVA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
JÃO PAULO COELHO FERREIRA

Secretário Municipal de Desporto e Lazer - SEMDEL
MIGUEL BRAZÃO MONTEIRO NETO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Saneamento Básico
JOÃO PAULO LEITE CORREA

Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Econômico Rural - IDECOM
DAVID NUNES MACIEL

Diretora Presidente da Fundação Municipal de Cultura e Turismo – MAZAGÃOCULT
VERA MARIA NUNES DA SILVA

Diretor Presidente do Instituto Municipal de Meio Ambiente – IMMAM
LINDOMAR MIGUEL SILVEIRA

Superintendente da MAZAGÃOPREV
RAILTON APARECIDO RAMOS DE BRITO

EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2020-FEMMA/PMMZ



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE MAZAGÃO

Publicação: 17/08/2022

Edição nº 215

ATOS DE EXECUTIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020-FEMMA/PMMZ

Pelo presente TERMO ADITIVO, as partes acima qualificadas, declaram, aceitam e ajustam a alteração da cláusula abaixo, que passam a vigorar com suas devidas redações, mantidas as demais aqui não referidas, na forma de como se encontram redigidas no contrato original, com fundamento legal no art. 65, Inciso I, "b", da Lei nº 8.666/93, Parecer nº 196/2022-PROGEM/PMMZ, conforme Processo nº 3039/2022-PMMZ, conforme disposição abaixo:

DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da cláusula QUINTA (DO PRAZO) do contrato original, mantendo-se as demais cláusulas aqui não referidas.

DO PRAZO

O prazo de vigência e execução do objeto serão acrescidos em mais 12 (doze) meses, contados do dia seguinte da data do término do prazo do Contrato, ou seja, 16/09/2022, passando a expirar no dia 16/09/2023.

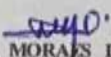
DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 001/2020 – FEMMA/PMMZ, mantendo-se as mesmas condições e garantias inicialmente pactuadas.

Por estarem justos e de acordo em relação a conteúdo deste TERMO ADITIVO assinam o mesmo em 03 (três) vias de igual teor e forma, devendo o extrato deste instrumento ser publicado no Diário Oficial do Município de Mazagão.

Mazagão – AP, 16 de agosto de 2022.


LINDOMAR MIGUEL SILVEIRA
Diretor-Presidente do IMMAM
Decreto nº 06/2021-PMMZ


GILDO MORAES DE SOUZA
C. N. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ nº 02.588.191/0001-80
CONTRATADO